



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA / CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 123, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009
NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE VERÃO 2010**

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel), por meio do Centro Especializado em Seleção, torna pública a realização do Processo Seletivo de Verão 2010 para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo de Verão, da UFPel, será realizado através do Sistema de Seleção Unificada (SISU), da Secretaria de Educação Superior (SESU), do Ministério da Educação (MEC), utilizando exclusivamente as notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2009, regulamentado pela Portaria Nº 109, de 27 de maio de 2009, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Por conseguinte, somente poderão se inscrever nos processos seletivos do SiSU os candidatos que tenham participado do referido ENEM.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pela Portaria referente ao SISU, a ser divulgada tempestivamente pela SESU/MEC, que serão disponibilizados no *site* da UFPel/CES: <http://ces.ufpel.edu.br/vestibular>.

1.3. Este Edital será divulgado no Diário Oficial da União e na imprensa local.

1.4. Os candidatos aos Cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) realizarão uma seleção prévia (Teste Específico) de caráter eliminatório.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Serão ofertadas três mil cento e vinte e cinco (3.125) vagas distribuídas em sessenta e nove (69) cursos, conforme quadro abaixo, para ingresso pelo Processo Seletivo de Verão 2010.

CURSO	VAGAS		TURNO	ATO DE AUTORIZAÇÃO AO RECONHECIMENTO	ENDEREÇO
	1º INGRESSO	2º INGRESSO			
Agronomia/Bacharelado	88	88	D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 7970 de 19.09.1945. Publicado no DOU de 21.09.1945.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7253
Medicina Veterinária/Bacharelado	60	60	D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 750 de 08.08.1969. Publicado no DOU de 11.08.1969.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7311
Química de Alimentos/Bacharelado	30		D	Curso reconhecido pela Portaria nº 211 de 23.02.2000. Publicado no DOU de 25.02.2000.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7280
Zootecnia/Bacharelado	35	35	D	Em implantação.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7270
Odontologia/Bacharelado	58	57	D/N	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 8082 de 21.10.1941. Publicado no DOU de 23.10.1941.	Rua Gonçalves Chaves, 457 Fone: 3222-4305
Medicina/Bacharelado	48	48	D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 59381 de 12.10.1966. Publicado no DOU de 18.10.1966.	Av. Duque de Caxias, 250 Fone: 3221-1666 ramal: 210
Educação Física/Licenciatura	50		D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 79873 de 27.06.1977. Publicado no DOU de 28.06.1977.	Rua Luiz de Camões, 625 Fone: 3273-2752
Educação Física (Bacharelado)	50		D	Curso criado pelo Conselho Superior conforme Portaria nº 115 de 27/01/2006	Rua Luiz de Camões, 625 Fone: 3273-2752

Nutrição/Bacharelado	50	50	D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 083 de 16.01.1981. Publicado no DOU de 20.01.1981.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7233
Enfermagem e Obstetrícia/Bacharelado	47	47	D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 402 de 24.06.1980. Publicado no DOU de 01.07.1980.	Av. Duque de Caxias, 250 Fone: 3221-1044
Ciências Biológicas/Licenciatura	35		D	Curso reconhecido pela Portaria 1739 de 27/10/2000. Publicado no DOU em 31/10/2000.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7138
Ciências Biológicas/Bacharelado	35		D	Curso reconhecido pela Portaria 1739 de 27/10/2000. Publicado no DOU em 31/10/2000.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7138
Biotecnologia/Bacharelado	35		D	Em implantação.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7588
Engenharia Agrícola/Bacharelado	40		D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 81295 de 02.02.1978. Publicado no DOU de 03.02.1978.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7315
Engenharia Industrial Madeireira/Bacharelado	40		D	Curso criado pelo Conselho Superior conforme Portaria nº 1.074, de 18/10/2005.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7315
Engenharia de Materiais/Bacharelado	25		D	Em implantação.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7174
Engenharia Sanitária e Ambiental/Bacharelado	40		D/N	Em implantação	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7174
Engenharia Civil/Bacharelado	40		D/N	Em implantação.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7174
Engenharia Hídrica/Bacharelado	25		D	Em implantação.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7174
Engenharia de Petróleo/Bacharelado	30		D	Em implantação.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7174
Engenharia da Computação/Bacharelado	40		D	Em implantação	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7174
Engenharia de Produção/Bacharelado	50		N	Em implantação	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7174
Gestão de Cooperativas/Tecnológico	40		N	Em implantação.	Av. Ildefonso S. Lopes, 2791 Fone: 3277-6700
Viticultura e Enologia/Tecnológico	30		D	Em implantação.	Av. Ildefonso S. Lopes, 2791 Fone: 3277-6700
Arquitetura e Urbanismo/Bacharelado	30	30	D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 81607 de 27.04.1978. Publicada no DOU de 28.04.1978.	Rua Benjamin Constant, 1359 Fone: 3278 – 6060
Meteorologia/Bacharelado	35	35	D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 064 de 15.02.1984. Publicado no DOU de 16.02.1984.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7328
Física/Licenciatura	40		D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 560 de 22.03.1999. Publicado no DOU de 26.03.1999.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7277
Matemática/Licenciatura	45		D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 546 de 24.04.2000. Publicado no DOU de 25.04.2000.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7343
Matemática/Licenciatura	45		N	Curso reconhecido pela Portaria nº. 546 de 24.04.2000. Publicado no DOU de 25.04.2000.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7343
Ciência da Computação/Bacharelado	45	45	D	Curso reconhecido pela Portaria n.º 2159 de 22/12/2000. Publicado no DOU em 23/12/2000.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7374

Química/Licenciatura	30		D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 1331 de 4 de julho de 2001. Publicado no DOU de 06.07.2001.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7454
Química/Bacharelado	30		D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 1331 de 4 de julho de 2001. Publicado no DOU de 06.07.2001.	Campus Capão do Leão Fone: 3275-7454
Direito/Bacharelado (*)	132		D/N	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 792 de 04.05.1936. Publicado no DOU de 06.05.1936.	P. Conselheiro Maciel, 215 Fone: 3227-4928
Filosofia/Licenciatura	44		N	Curso reconhecido pela Portaria nº. 201 de 07.02.1991. Publicado no DOU de 08.02.1991.	Rua Alberto Rosa, 154 Fone: 3278-6544 - Ramal: 105
Filosofia/Bacharelado	33		N	Em implantação.	Rua Alberto Rosa, 154 Fone: 3278-6544 - Ramal 105
Pedagogia/Licenciatura	50		D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 092 de 08.03.1984. Publicado no DOU de 09.03.1984.	Rua Alberto Rosa, 154 Fone: 3278-6653 - Ramal 113
Geografia/Licenciatura	80		N	Curso reconhecido pela Portaria nº. 319 de 17.05.1989. Publicado no DOU de 22.05.1989.	Rua Alberto Rosa, 154 Fone: 3278-6544 - Ramal 104
História/Licenciatura	50		N	Curso reconhecido pela Portaria nº. 171 de 07.03.1986. Publicado no DOU de 10.03.1986.	Rua Alberto Rosa, 154 Fone: 3278-6544 - Ramal 103
Ciências Sociais/Licenciatura	40		N	Licenciatura plena criada pelo CONSUN, conforme Portaria nº. 08 de 26.11.1999.	Rua Alberto Rosa, 154 Fone: 3278-6557 - Ramal 138
Ciências Sociais/Bacharelado	40		N	Bacharelado reconhecido pela Portaria nº. 212 de 11.02.1999. Publicado no DOU de 17.02.1999.	Rua Alberto Rosa, 154 Fone: 3278-6557 - Ramal 138
Administração/Bacharelado	40		D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 1116 de 14.05.2003. Publicado no DOU de 15.05.2003.	Rua Alberto Rosa, 154 Fone: 3278-6557 - Ramal 138
Gestão Pública/Tecnológico	50		D	Em implantação.	Rua Gomes carneiro Nº 1, F. 39211027
Jornalismo Comunicação/Bacharelado	50		N	Em implantação.	Rua Gomes carneiro Nº 1, F. 39211027
Relações Internacionais/Bacharelado	50		N	Em implantação	Rua Gomes carneiro Nº 1, F. 39211027
Economia/Bacharelado	50		N	Curso criado pelo Conselho Superior pela Resolução nº 2/2001.	Rua Alberto Rosa, 1534 Fone: 3278-6544
Turismo/Bacharelado	40		N	Curso criado pelo CONSUN, conforme Resolução 03/2001 de 24/03/2001.	Rua Almirante Barroso, 1734 Fone: 3222-7981
Artes Visuais/Licenciatura	55		D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 81606 de 27.04.1978. Publicado no DOU de 28.04.1978.	Rua Alberto Rosa, 62 Fone:3278-6711- Ramal 122
Artes Visuais/Bacharelado	40		D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 48903 de 12.08.1960. Publicado no DOU de 27.08.1960.	Rua Alberto Rosa, 62 Fone: 3278-6711 - Ramal: 122
Design Gráfico/Bacharelado	25		D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 1859 de 14.07.2003. Publicado no DOU de 16.07.2003.	Rua Alberto Rosa, 62 Fone: 3278-6711 - Ramal 122
Cinema de Animação/Bacharelado	35		N	Em implantação.	Campus Capão do Leão Fone: 3275 7174
Teatro/Licenciatura	50		N	Em implantação.	Campus Capão do Leão Fone: 3275 7174

Música/Licenciatura					
Canto	10		D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 81606 de 27.04.1978. Publicado no DOU de 28.04.1978.	Rua Alberto Rosa, 62 Fone: 3284 - 5517
Violão	10				
Teclado ou Piano	10				
Música com Habilitação em Canto/Bacharelado	7		D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 67289 de 28.09.1970. Publicado no DOU de 30.09.1970.	
Música com Habilitação em Violão/Bacharelado	7		D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 67289 de 28.09.1970. Publicado no DOU de 30.09.1970.	
Música com Habilitação em Piano/Bacharelado	7		D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 67289 de 28.09.1970. Publicado no DOU de 30.09.1970.	Rua Félix da Cunha, 651 Fone: 3222 - 2562
Música com Habilitação em Violino/Bacharelado	7		D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 67289 de 28.09.1970. Publicado no DOU de 30.09.1970.	
Música com Habilitação em Flauta Transversal/Bacharelado	7		D	Curso reconhecido pelo Decreto nº. 67289 de 28.09.1970. Publicado no DOU de 30.09.1970.	
Música com Habilitação em Composição/Bacharelado	20		D	Em implantação.	Rua Félix da Cunha, 651 Fone: 3222-2562
Música-Bacharelado/Habilitação Ciências Musicais	10		D	Em implantação.	Rua Félix da Cunha, 651 Fone: 3222-2562
Música-Regência de Coral/Bacharelado	30		N	Em implantação.	Rua Félix da Cunha, 651 Fone: 3222-2562
Música Popular	30		N	Em implantação.	Rua Félix da Cunha, 651 Fone: 3222-2562
Letras – Português/Inglês e Respectivas Literaturas/Licenciatura	25		D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 235 de 24.04.1989. Publicado no DOU de 26.04.1989.	Av. Bento Gonçalves, 3395 Fones: 3222-4318 e 3227-8257
Letras – Português/Francês e Respectivas Literaturas/Licenciatura	25		D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 235 de 24.04.1989. Publicado no DOU de 26.04.1989.	Av. Bento Gonçalves, 3395 Fones: 3222-4318 e 3227-8257
Português e Literatura de Língua Portuguesa/Licenciatura	50		D/N	Curso reconhecido pela Portaria nº. 235 de 24.04.1989. Publicado no DOU de 26.04.1989.	Av. Bento Gonçalves, 3395 Fones: 3222-4318 e 3227-8257
Português/Espanhol e Respectivas Literaturas/Licenciatura	25		D	Curso reconhecido pela Portaria nº. 235 de 24.04.1989. Publicado no DOU de 26.04.1989.	Av. Bento Gonçalves, 3395 Fones: 3222-4318 e 3227-8257
Português/Alemão e Respectivas Literaturas/Licenciatura	25		D	Em implantação.	Av. Bento Gonçalves, 3395 Fones: 3222-4318 e 3227-8257
Letras-Redação e Revisão de Texto/Bacharelado	30		N	Em implantação.	Av. Bento Gonçalves, 3395 Fones: 3222-4318 e 3227-8257
Letras-Tradução-Inglês/Português/Bacharelado	10		D/N	Em implantação	Av. Bento Gonçalves, 3395 Fones: 3222-4318 e 3227-8257
Letras-Tradução-Espanhol/Português/Bacharelado	10		D/N	Em implantação	Av. Bento Gonçalves, 3395 Fones: 3222-4318 e 3227-8257
VAGAS	2630	495		TOTAL	3125

(*) As turmas diurnas poderão ter algumas disciplinas ofertadas à noite, enquanto as noturnas, necessariamente, terão algumas oferecidas pela manhã e/ou tarde. Disciplinas práticas ligadas às instituições jurídicas – dadas a sua especificidade – só serão oferecidas no turno diurno. Os primeiros sessenta e seis classificados terão preferência, na hora da matrícula, na escolha do turno em que freqüentarão a maioria das disciplinas.

3. DA INSCRIÇÃO PARA AS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

3.1. Os candidatos aos cursos de Música (Bacharelado ou Licenciatura) deverão se inscrever, para realizarem as provas de habilidades específicas, das 10h de 25 de novembro às 18h de 10 de dezembro de 2009, no site <http://ces.ufpel.edu.br/vestibular>.

4. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO (SISU)

4.1. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita, via internet, em *site* e período a serem estabelecidos pela Portaria referente ao SISU, a ser divulgada tempestivamente pela SESU/MEC.

4.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DAS PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

5.1. O Teste Específico, para o Curso de Música, Bacharelado, será realizado nos dias **quinze e dezesseis de dezembro de 2009 (15 e 16/12/2009)**, à Rua Félix da Cunha, 651, com início às 8h30min no primeiro dia. Será composto de duas (02) provas: Prova de Instrumento e Prova Teórica e Solfejo. O Teste Específico valerá vinte (20) pontos, assim distribuídos: Prova de Instrumento, dez (10) pontos; Prova Teórica e Solfejo, dez (10) pontos.

5.1.1. Não será disponibilizado ao candidato, no teste específico para o Bacharelado, pianista acompanhador.

5.1.2. Somente será classificado o candidato que obtiver escore igual ou superior a cinco (5) pontos em cada prova e que tenha comparecido às duas provas.

5.2. O Teste Específico para o Curso de Música, Licenciatura, será realizado nos dias **quinze e dezesseis de dezembro de 2009 (15 e 16/12/2009)**, à Rua Alberto Rosa, 62, com início às 9 horas. Será composto de duas (02) provas: Prova de Instrumento, eliminatória, e Prova Teórica e Solfejo, de caráter classificatório, cada uma valendo dez (10) pontos.

5.2.1. Será disponibilizado ao candidato, no teste específico para Licenciatura, pianista acompanhador.

5.2.2. Somente será classificado o candidato que obtiver escore igual ou superior a sete (7) pontos na prova de instrumento.

5.2.3. O candidato, que obtiver escore igual ou inferior a sete (7) pontos na prova teórica e de Solfejo, deverá cursar disciplina complementar à Teoria Musical, se classificado para as vagas do curso de Música (Licenciatura).

5.3. As normas de regulamentação do Teste Específico encontram-se no *site* do CES e também nos *sites* do Conservatório de Música (referente ao Bacharelado), www.ufpel.edu.br/conservatorio e do Instituto de Artes e Design (referente à Licenciatura), www.ufpel.edu.br/iad.

5.4. Os resultados das provas de habilidades específicas serão divulgados até dia 5 de janeiro de 2010 no *site* <http://ces.ufpel.edu.br/vestibular>.

6. DOS PESOS DAS PROVAS DO ENEM 2009

As provas de Redação, Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, Matemática, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias terão pesos iguais no Processo Seletivo da UFPel (SISU).

7. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será automaticamente considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota zero na Prova de Redação do ENEM 2009.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos será presencial, feita a partir das listas dos classificados emitidas pelo SiSU, obedecendo ao calendário previsto na Portaria referente ao SISU, a ser divulgada tempestivamente pela SESU/MEC.

8.2. Tanto os candidatos aprovados em primeiro quanto em segundo ingresso deverão realizar matrícula no mesmo período.

8.3. Toda documentação citada no item 8.4 deverá ser entregue em envelope identificado (nome e curso do candidato) e lacrado, **pois não haverá conferência no ato do recebimento. A correta entrega dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato.**

8.4. Documentação para Matrícula:

- a. Ficha de cadastro (impressa e assinada);
- b. Uma foto 3x4 atual e de frente;
- c. Cópia autenticada da Carteira de Identidade atualizada (candidato deverá ter acima de 15 anos na data de emissão);
- d. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- e. Cópia autenticada do CPF;
- f. Cópia autenticada de documento que comprove estar em dia com o serviço militar;
- g. Cópia autenticada de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- h. **Original ou cópia autenticada** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. **Original ou cópia autenticada** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou **cópia autenticada** do Diploma de Ensino Médio, ou **cópia autenticada** de diploma de curso de graduação.

- j. Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- k. Cópia autenticada do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro em se tratando de candidato estrangeiro.

OBS: O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

8.5. A documentação somente poderá ser entregue por:

8.5.1. Estudantes menores:

- a. o próprio candidato;
- b. pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- c. terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

8.5.2. Estudantes maiores:

- a. o próprio candidato;
- b. pai, mãe ou terceiros; todos através de procuração com firma reconhecida em cartório.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsos ou outros meios ilícitos.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo CES.

9.3. O CES fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Diretor Executivo do CES

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

PUBLIQUE-SE